



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANÁLISE TÉCNICA

Processos 078/2026 e 104/2026

Esta análise técnica realizada pelo Controle Interno audita os processos de pagamento da folha de pagamento vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da Câmara Municipal de Fundão, especificamente para a competência de fevereiro de 2026.

1. ESCOPO E OBJETO DA ANÁLISE

O exame recai sobre dois instrumentos principais: o Processo nº 078/2026, que trata dos subsídios dos Vereadores, e o Processo nº 104/2026, referente aos vencimentos e vantagens fixas dos servidores comissionados da Casa.

2. DETALHAMENTO DOS VALORES IDENTIFICADOS

2.1. Folha dos Vereadores (Proc. 078/2026)

Para este grupo, o valor bruto autorizado via empenho foi de R\$ 76.230,00, com uma contribuição previdenciária patronal de R\$ 16.008,30. Após os descontos, o valor líquido totalizou R\$ 50.690,89. Entre as principais retenções efetuadas, destacam-se:

- Consignados (BANESTES): R\$ 8.705,56.
- Imposto de Renda (IRRF): R\$ 8.017,57.
- Previdência (Segurados + Patronal): R\$ 8.488,70.

2.2. Folha de Servidores Comissionados (Proc. 104/2026)

A folha administrativa registrou um valor bruto de R\$ 70.053,25, gerando uma contribuição patronal de R\$ 14.233,64 e um valor líquido de R\$ 59.505,35. Adicionalmente, houve o pagamento de R\$ 2.273,97 a título de auxílio-transporte. As retenções incluíram:

- Obrigações Previdenciárias: R\$ 6.157,48.
- Consignados (BANESTES): R\$ 2.919,08.
- Imposto de Renda (IRRF): R\$ 1.133,70.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. ACHADOS DE AUDITORIA E PONTOS DE CONTROLE

Durante a análise, foram identificadas três situações que demandaram atenção técnica:

- *Divergência no Requerimento Inicial:* No Processo 104/2026, notou-se que o pedido inicial indicava R\$ 76.072,13, enquanto o cálculo real do RH apontava R\$ 70.053,25. A falha foi sanada pelo Gabinete da Presidência, que autorizou o empenho pelo valor correto apurado.
- *Ajuste de Pagamento Indevido:* Identificou-se um pagamento excedente de 13º salário ocorrido em dezembro de 2025. Para regularizar a situação, foi determinado o abate de R\$ 337,64 diretamente no empenho desta folha de fevereiro.
- *Conformidade Orçamentária:* Constatou-se que ambos os processos respeitam as dotações previstas na Lei Municipal nº 1.612/2025 (LOA 2026), utilizando fontes de recursos conforme as normas vigentes.

4. CONCLUSÃO

A auditoria conclui que os processos apresentam plena regularidade formal. Observou-se a correta segregação de funções entre os departamentos de RH, Contabilidade e Financeiro. Com a devida comprovação dos pagamentos e o processamento das guias de recolhimento (DARF e DAM), o status atual é de processo concluído e arquivado.

Fundão (ES), 12 de maior de 2026.

AUREVAN MARASTONI ALVARENGA
Controlador Geral
Portaria nº 111/2016